

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 168

De 17 de março de 1982

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito"
ao Soldado PM Sílvio Vargas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 15 de março de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao soldado PM Sílvio Vargas, nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).-

Geraldo Polezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 23 do livro competente nº 3.-